



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 1.287/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 010030/2012-56**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **VALDERI GERHARDT PACHECO, Viúva do servidor ADALBERTO MIRANDA PACHECO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 116 do Quadro de Pessoal desta Universidade, **com vigência a partir do falecimento deste, em 24 de março de 2012.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12.04.2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor